

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA “COMISSÃO
TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS
RELEVANTES SOBRE A CONCESSÃO
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO” DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, usando das prerrogativas que lhe são outorgadas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis;

CONSIDERANDO que, por meio da Resolução n.º 01/2025, de 01º de abril de 2025, foi criada a “Comissão Temporária de Assuntos Relevantes sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”;

CONSIDERANDO que o art. 34, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno dispõe que a nomeação de membros das Comissões de Assuntos Relevantes será feita por meio de Ato do Presidente;

CONSIDERANDO que o art. 101, § 4º, do Regimento Interno dispõe que ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária;

CONSIDERANDO que o art. 101, § 5º, do Regimento Interno dispõe que o primeiro ou o único signatário do projeto de resolução que a propôs, obrigatoriamente, fará parte da Comissão de Assuntos Relevantes, tendo preferência para assumir a sua presidência;

RESOLVE:

Art. 1º A “Comissão Temporária de Assuntos Relevantes sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário” fica assim constituída:

Presidente: Vereador **HEIDER CARVALHO DA SILVA**, do Partido UNIÃO (União Brasil);

Vice-Presidente: Vereador **LUCAS ULIANA CARNEIRO DE ALMEIDA**, do PL (Partido Liberal);

Membro: Vereador **MOISÉS DE JESUS SILVA**, do Partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro);

Art. 2º A Comissão de que trata este Ato da Presidência tem seu funcionamento, atribuições e prerrogativas disciplinados no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis – PA, 03 de abril de 2025.



GIVALDO RIBAS MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis